



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Resolução Nº 002/2025.

Dispõe sobre atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Dutra-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, na Lei Municipal Nº 31/2023 de 06 de março de 2023, e em deliberação na reunião ordinária em 25 de abril de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a substituição e atualização dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 do ECA, e na Lei Municipal Nº 31/2023 de 06 de março de 2023.

| Nº | Membros                                 | Titular/<br>suplente | Órgão/Entidade                                                | Representação   |
|----|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01 | Suzana Souza da Silva/2ª<br>Secretária  | Titular              | Associação<br>Remanescente de<br>Quilombolas<br>Coloudo Ramos | Sociedade Civil |
| 02 | Cleidiane Alves Santos/1ª<br>Secretária | Suplente             | Associação<br>Remanescente de<br>Quilombolas<br>Coloudo Ramos | Sociedade Civil |
| 03 | José Domingos Brito Silva               | Titular              | Associação de                                                 | Sociedade Civil |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA**

|    |                                               |          |                                         |                 |
|----|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|-----------------|
|    |                                               |          | Moradores da Rua Grande-AMORG           |                 |
| 04 | Bárbara Daniela Nery Ribeiro                  | Suplente | Assoc. de Moradores da Rua Grande-AMORG | Sociedade Civil |
| 05 | Rita Miranda Carlos/Presidenta                | Titular  | Igreja Católica/Pastoral da criança     | Sociedade Civil |
| 06 | Jeane Maria do Nascimento                     | Suplente | Igreja Católica/Pastoral da criança     | Sociedade Civil |
| 07 | Clara Yasmin Martins Machado                  | Titular  | SCFV do CRAS                            | Sociedade Civil |
| 08 | Sara Gisely Barbosa Barreto                   | Suplente | SCFV do CRAS                            | Sociedade Civil |
| 09 | Francisco Mendes Rocha                        | Titular  | Administração                           | Poder Público   |
| 10 | Marcos Aurélio Nunes de Almeida               | Suplente | Administração                           | Poder Público   |
| 11 | Risolândia Gonçalves Soares Ferreira          | Titular  | Sec. Educação                           | Poder Público   |
| 12 | Prescila Alves Miranda                        | Suplente | Sec. Educação                           | Poder Público   |
| 13 | Raiana Rocha Rios/Vice Presidente             | Titular  | Sec. de Saúde                           | Poder Público   |
| 14 | Raquel Cardoso Machado                        | Suplente | Sec. de Saúde                           | Poder Público   |
| 15 | Bárbara Mirele Conceição Pires/Sec. Executiva | Titular  | Sec. de Assistência Social              | Poder Público   |
| 16 | Viviane Nunes Machado Costa                   | Suplente | Sec. de Assistência Social              | Poder Público   |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE DUTRA-BA

Art. 2º – Os Conselheiros foram empossados no dia 25 de abril de 2025, a nova composição se encerrará no dia 25 de abril de 2027.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Presidente Dutra-Ba, 25 de abril de 2025.

**Rita Miranda Carlos  
Presidenta do CMDCA**